



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.575/2020

Conceder licença Maternidade à servidora
ELISANGELA DA ROCHA DA SILVA MARTINEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELISANGELA DA ROCHA DA SILVA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.725-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 080.927.879-05, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, licença Maternidade no período de 15 de julho de 2020 a 11 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27 julho 120 20
DE Nº 11.910
UJUARAMA, 27, 07, 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS